



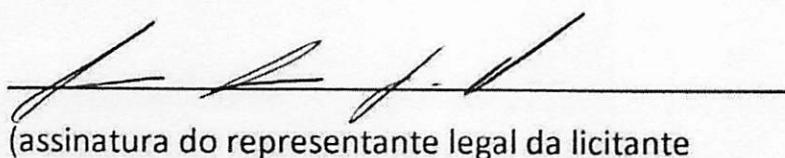
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA N° 002/2025

Ferreira Locações de Automóveis, Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.620/0001-72, com sede na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras-Pb, por seu representante legal, Senhor José Luiz Ferreira Neto, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1724834 e do CPF nº 027.483.994-63, residente e domiciliado na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Bairro centro, em Cajazeiras -Pb, DECLARA, para devidos fins do com base no art. 6º, da Lei Federal nº 14.133/21, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, regulamentado pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

( ) Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Cajazeiras, 12 de fevereiro de 2025



(assinatura do representante legal da licitante)



DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL  
DISPENSA N° 0002/2025

José Luiz Ferreira Neto, inscrito no CPF sob o n.º 027.483.994-63, declara, sob as penas da lei, que, concorda com as condições fixadas e se compromete a prestar os serviços no valor estipulado neste edital.

Por ser verdade, firma a presente.

Cajazeiras, 12 de fevereiro de 2025

(assinatura do representante legal da licitante)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provide atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.340.620/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/12/2012
NOME EMPRESARIAL <b>FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO RODRIGUES ALVES</b>	NÚMERO <b>399</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 05</b>
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>
UF <b>PB</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAJOSELUIZ782@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 9103-5384</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/12/2012</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
08.923.971/0001-15  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

FICHA CADASTRAL

Impresso por: joao.tavares  
ATIVA

Razão Social <b>FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAME</b>				Data de Abertura <b>13/03/2017 10:55:06</b>
Documento <b>17340620000172</b>	Inscrição Municipal <b>525332</b>	Inscrição Estadual	CNPJ/CPF <b>17340620000172</b>	
Endereço: <b>JOAO RODRIGUES ALVES</b>				Número: <b>339</b>
Bairro: <b>CRISTO REI</b>	Cidade: <b>CAJAZEIRAS</b>	UF: <b>pb</b>	CEP <b>58900000</b>	
Complemento: <b>SALA TERREO</b>				
Fone:	Email:			
				<b>Tipo Jurídica</b>
Nome Fantasia <b>FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAME</b>				
Regime Jurídico <b>Microempresário e Empresa de P</b>	Cobrança ISS 0 - Não 1 - Sim	Cadastro Único		
Natureza				
ATIVIDADE:				
<b>7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor</b>				

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**Nome empresarial da Sociedade LTDA: FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS,  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

Pelo presente instrumento, eu **JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras- PB, empresário, nascido em 07/08/1977, com a seguinte filiação, Pai: **Sebastião Ferreira Braga** e Mãe: **Salete Braga de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº 1724834, expedida pela SSP/PB em 30/01/2013 e CPF de nº 027.483.994-63 residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº14, Térreo, Bairro Centro na Cidade de Cajazeiras/PB, Cep. 58.900-000. Na condição de único sócio da empresa denominada **FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME** registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba- JUCEP sob o nº NIRE 25200792939 em 06/03/2017, com CNPJ sob o nº 17.340.620/0001-72 com sede na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Sala 05, Bairro Centro – Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, a qual regerá doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação **FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo da sociedade, no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

A Eireli que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Sociedade Ltda sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:33 SOB N° 25600099645.  
PROTOCOLO: 190402580 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903438244. NIRE: 25600099645.  
**FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI**



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI:

**JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras- PB, empresário, nascido em 07/08/1977, com a seguinte filiação, Pai: Sebastião Ferreira Braga e Mãe: Salete Braga de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 1724834, expedida pela SSP/PB em 30/01/2013 e CPF de nº 027.483.994-63 residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº14, Térreo, Bairro Centro na Cidade de Cajazeiras/PB, Cep. 58.900-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual girará sob a denominação **FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Sala 05, Bairro Centro – Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objeto da Empresa Individual de responsabilidade Ltda EIRELI será: Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

E exercerá as seguintes atividades:

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:33 SOB N° 25600099645.  
PROTOCOLO: 190402580 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903438244. NIRE: 25600099645.  
**FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI**

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA QUINTA:**

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, **JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

**Parágrafo Único:** O titular, **JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**Parágrafo Único:** No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:33 SOB N° 25600099645.  
PROTOCOLO: 190402580 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903438244. NIRE: 25600099645.  
**FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
**EIRELI**



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
EIRELI FERREIRA LOCACÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA OITAVA:**

O titular, Senhor JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA NONA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Cajazeiras para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.

Cajazeiras (PB), 25 de Julho de 2019

  
José Luiz Ferreira Neto

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:33 SOB N° 25600099645.  
PROTOCOLO: 190402580 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903438244. NIRE: 25600099645.  
FERREIRA LOCACÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE LUTI  
FERREIRA NETO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ.  
CAJAZEIRAS - PB, 29/07/2019.

**RENELITA DA ROCHA MOESIA**  
Selo Digital da Autenticidade Tipo Notarial B-AIY45387-7728  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM. R\$ 11,36 FARPN R\$ 0,20 FEPJ R\$ 2,27  
VALIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 15:33 SOB N° 25600099645.  
PROTÓCOLO: 190402580 DE 29/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903438244. NIRE: 25600099645.

FERREIRA LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 29/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. ADRIANO DE BRITO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Bernardo do Campo- SP, empresário, nascido em 24/04/1986, com a seguinte filiação, Pai: José da Silva e Mãe: Maria Assis de Brito Silva, portador da cédula de identidade nº 42416386X-2 expedida pela SSP/SP em 30/07/2015 e CPF de nº 054.518.584-03, residente e domiciliada a Rua Antonio Izidro Primo, nº 12, Bairro dos Remédios na cidade de Cajazeiras/PB e o Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras- PB, empresário, nascido em 07/08/1977, com a seguinte filiação, Pai: Sebastião Ferreira Braga e Mãe: Salete Braga de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 1724834, expedida pela SSP/PB em 30/01/2013 e CPF de nº 027.483.994-63 residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº14, Térreo, Bairro Centro na cidade de Cajazeiras/PB, Cep. 58.900-000 únicos sócios de: FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200792939, com CNPJ sob nº. 17.340.620/0001-72, com sede na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Sala 05, Bairro Centro - Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000, resolvem assim alterarem o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DA RETIRADA DE SÓCIO**, por força desse instrumento de alteração contratual, retira-se da sociedade o sócio: Sr. ADRIANO DE BRITO SILVA, cedendo e transferindo todas as suas quotas de capital de 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio o Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO, pelo preço certo e ajustado.

**CLÁUSULA 2ª –** O sócio cedente declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada tendo mais a reclamar no futuro, seja a que título for.

**CLÁUSULA 3ª –** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e integralizado, em moeda corrente do País, ficando agora distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)
JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO	300.000	300.000,00
<b>Total&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**Parágrafo Único –** Nos termos do artigo 1033, inciso IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 14:19 SOB N° 20190376201.  
PROTOCOLO: 190376201 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903249875. NIRE: 25200792939.  
FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/07/2019  
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LIMITADA: "FERREIRA E BRITO LOCACÕES DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

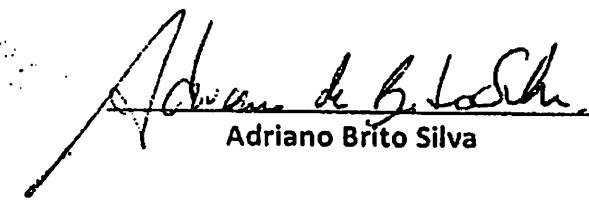
**CLÁUSULA 4º** – A administração da sociedade passara a ser exercida exclusivamente pelo sócio, o Sr. José Luiz Ferreira Neto, com poderes e atribuições de assinar exclusivamente todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 5º** - Permanece de pleno vigor as cláusulas do contrato primitivo, que por este instrumento particular não forem alcançadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.

Cajazeiras (PB), 09 de Julho de 2019

  
José Luiz Ferreira Neto

  
Adriano Brito Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 14:19 SOB N° 20190376201.  
PROTOCOLO: 190376201 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903249875. NIRE: 25200792939.  
FERREIRA E BRITO LOCACÕES DE AUTOMÓVEIS, MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

*René Maesca*

1º Tabelião Pichão

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE LUIZ  
FERRIRA NETO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.  
CAJAZEIRAS - PB, 11/07/2019.

*DR. J. L. F. Neto*  
RENÉ MORAES  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AV83440-ZC14  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pbjus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARFEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"  
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ADRIANO DE  
BRITO SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.  
CAJAZEIRAS - PB, 11/07/2019.

*DR. J. L. F. Neto*  
RENÉ LÍTIA ROCHA MORAES  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AV83442-ZGB3  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.pbjus.br>  
EMOLUM. R\$: 11,38 FARFEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27  
VÁLIDO SOMENTE COM SÉLO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 14:19 SOB N° 20190376201.  
PROTOCOLO: 190376201 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903249875. NIRE: 25200792939.  
FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 17/07/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: FERREIRA E BRITO  
LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ADRIANO DE BRITO SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Bernardo do Campo- SP, empresário, nascido em 24/04/1986, com a seguinte filiação, Pai: José da Silva e Mãe: Maria Assis de Brito Silva, portadora da cédula de identidade nº 42416386X-2 expedida pela SSP/SP em 30/07/2015 e CPF de nº 054.518.584-03, residente e domiciliada a Rua Antonio Izidro Primo, nº 12, Bairro dos Remédios na cidade de Cajazeiras/PB e o Sr. **JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras- PB, empresário, nascido em 07/08/1977, com a seguinte filiação, Pai: Sebastião Ferreira Braga e Mãe: Salete Braga de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 1724834, expedida pela SSP/PB em 30/01/2013 e CPF de nº 027.483.994-63 residente e domiciliado a Rua Castro Alves,nº14,Térreo, Bairro Centro na cidade de Cajazeiras/PB, Cep. 58.900-00 únicos sócios de: **FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200792939, com CNPJ sob nº. 17.340.620/0001-72, com sede na Rua Tenente Arsênio, nº151, Sala 01 Térreo, Bairro Centro na cidade de Cajazeiras PB e Cep: 58.900-000, resolvem assim alterarem o contrato social:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup> - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Tenente Arsênio, nº 151, Sala 01, Térreo Bairro Centro na Cidade de Cajazeiras-PB, CEP 58.900-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Sala 05, Bairro Centro – Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000.**

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições no contrato de abertura, não modificada expressamente com a presente alteração.**

**E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.**

**Cajazeiras (PB), 01 de Março de 2018**

  
José Luiz Ferreira Neto

  
Adriano de Brito Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 10:24 SOB N° 20180078062.  
PROTOCOLO: 180078062 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800828769. NIRE: 25200792939.  
FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/03/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JOSE LUIZ FERREIRA BRITO - CONFERIDO (Assinatura). DEU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/03/2018.

**ROBELITA DA ROCHA MOÉSIA**  
 Selo Digital da Notarização (Type Normal) 140078062-ACCT  
 Confira os dados de cima em https://notarizar.jucep.pb.gov.br/  
 ENOLUM. RQ: 11.38 FARFEN RQ: 0.28 FEPJ RQ: 2.27

*Renelita da R. Moésia*  
**ESCREVENTE**  
**AUTORIZADA**



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ADRIANO DE BRITO SILVA - CONFERIDO (Assinatura). DEU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 02/03/2018.

**ROBELITA DA ROCHA MOÉSIA**  
 Selo Digital da Notarização (Type Normal) 140078062-7F23  
 Confira os dados de cima em https://notarizar.jucep.pb.gov.br/  
 ENOLUM. RQ: 11.38 FARFEN RQ: 0.28 FEPJ RQ: 2.27

*Renelita da R. Moésia*  
**ESCREVENTE**  
**AUTORIZADA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2018 10:24 SOB N° 20180078062.  
 PROTOCOLO: 180078062 DE 08/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800828769. NIRE: 25200792939.  
 FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 09/03/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: FERREIRA E BRITO  
LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular, o Sr. ADRIANO DE BRITO SILVA, brasileiro, solteiro, natural de São Bernardo do Campo-SP, empresário, nascido em 24/04/1986, com a seguinte filiação, Pai: José da Silva e Mãe: Maria Assis de Brito Silva, portadora da cédula de identidade nº 42416386X-2 expedida pela SSP/SP em 30/07/2015 e CPF de nº 054.518.584-03, residente e domiciliada a Rua Antonio Izidro Primo, nº 12, Bairro dos Remédios na cidade de Cajazeiras/PB e o Sr. JOSÉ LUIZ FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras- PB, empresário, nascido em 07/08/1977, com a seguinte filiação, Pai: Sebastião Ferreira Braga e Mãe: Salete Braga de Carvalho, portador da cédula de identidade nº 1724834, expedida pela SSP/PB em 30/01/2013 e CPF de nº 027.483.994-63 residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº 14, Térreo, Bairro Centro na cidade de Cajazeiras/PB, Cep. 58.900-00 únicos sócios de: FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200792939, com CNPJ sob nº. 17.340.620/0001-72, com sede na Rua Tab. José Cândido Dantas, nº 481, Térreo, Bairro Centro na cidade de São João do Rio do Peixe- PB e Cep: 58910-000, resolvem assim alterarem o contrato social:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup> - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua José Cândido Dantas, nº 481, Térreo, Bairro Centro na Cidade de São João do Rio do Peixe-PB, CEP 58.910-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Tenente, Arsénio, nº 151, Sala 01, Térreo Bairro Centro - Cajazeiras/PB, CEP 58.900-000.**

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup> - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições no contrato de abertura, não modificada expressamente com a presente alteração.**

**E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, para que surta os efeitos legais.**

Cajazeiras (PB), 07 de Dezembro de 2017.

 / José Luiz Ferreira Neto

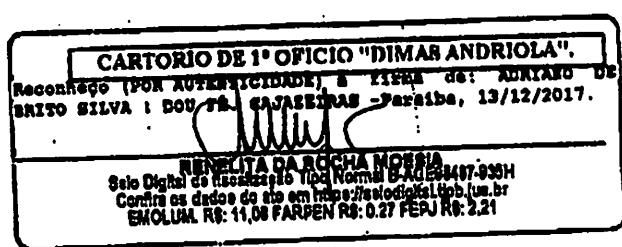
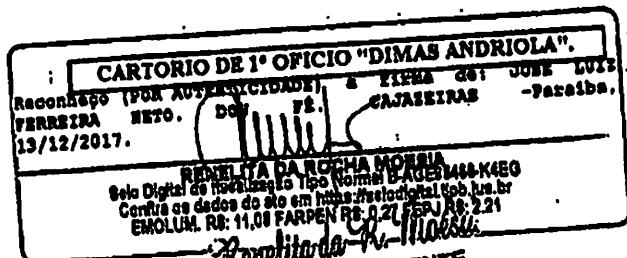
 / Adriano de Brito Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:12 SOB N° 20170435553.  
PROTÓCOLO: 170435563 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704824989. NIRE: 25200792939.  
FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/12/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.



REDACTORA - M. M. M. M.  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA

Renéli da R. Môssia  
ESCREVENTE  
AUTORIZADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2017 11:12 SOB N° 20170435563.  
PROTÓCOLO: 170435563 DE 19/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704824989. NIRE: 25200792939.  
PERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 19/12/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO / CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE  
CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA “FERREIRA, BRITO E DANTAS LOCAÇÕES DE  
AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME”**

**JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, filha de Juvenil Bezerra de Oliveira e Terezinha de Jesus Dantas de Oliveira, natural de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 23/04/1994, empresária, CPF nº 074.619.154-52 e cédula de identidade nº 3.812.493, expedida pela SSDS/PB, residente e domiciliado a Rua Tab. Jose Candido Dantas, nº: 469, térreo centro na cidade de São João do Rio do Peixe – PB, CEP: 58.910-000;

**ADRIANO DE BRITO SILVA**, brasileiro, empresário, solteiro, filho de Jose da Silva e Maria Assis de Brito Silva, natural de São Bernardo do Campo- SP, nascido em 27/04/1986, CPF nº: 054.518.584-03 e cédula de identidade nº 42416386X, expedida pela SSP-SP em 30/07/2015, residente e domiciliado a Rua Antônio Izidro Primo, nº: 12, Remédios na cidade de Cajazeiras - PB, CEP. 58.900-000 e;

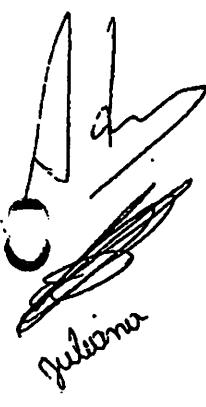
**JOSE LUIZ FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, filho de Sebastião Ferreira Braga e Salete Braga de Carvalho, natural de Cajazeiras-PB, nascido em 07/08/1977, RG: 1724834, expedida pela SSP - PB em 30/01/2013, CPF: 027.483.994-63, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, nº: 14, Terreo, Centro na cidade de Cajazeiras-PB, CEP. 58.900-000, únicos sócios da sociedade denominada **FERREIRA, BRITO E DANTAS LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, registrada na junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200792939 em 17.02.2017, com C.N.P.J. nº: 17.340.620/0001-72, com sede a Rua Tab. Jose Candido Dantas, nº: 481, Térreo, Bairro Centro na cidade de São João do Rio do Peixe – PB, CEP: 58.910-000, resolvem assim alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - A sociedade que gira sob o nome empresarial de “**FERREIRA BRITO E DANTAS LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**”, passara a gira sob o nome empresarial de “**FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**”

**Clausula Segunda** - Retira-se da sociedade a sócia **JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA**, de livre e espontânea vontade, transferindo 2.200 (dois mil e duzentas) mil quotas que totalizam R\$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para **JOSE LUIZ FERREIRA NETO**.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA “FERREIRA, BRITO E DANTAS  
LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME”**

**Clausula Terceira –** O capital social que é de R\$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do País, passara a ser de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do País pelos sócios;



<b>ADRIANO DE BRITO SILVA</b>	30.000	<b>COTAS</b>	R\$	<b>30.000,00</b>
<b>JOSE LUIZ FERREIRA NETO</b>	270.000	<b>COTAS</b>	R\$	<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>COTAS</b>	R\$	<b>300.000,00</b>

**Clausula Quarta -** A administração da sociedade caberá apenas ao sócio, **JOSE LUIZ FERREIRA NETO** com os poder e atribuição de **ADMINISTRADOR** autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Quinta –** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Sexta -** Em razão das alterações acima, os sócios resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte razão:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Clausula Primeira -** A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** com sede e domicílio a Rua Tab. Jose Candido Dantas, nº: 481, Térreo, Bairro Centro na cidade de São João do Rio do Peixe – PB, CEP: 58.910-000.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "FERREIRA, BRITO E DANTAS  
LOCAÇÕES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME"**

**Clausula Segunda** - O capital social é de R\$ R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do País pelos sócios:



<b>ADRIANO DE BRITO SILVA</b>	<b>30.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>JOSE LUIZ FERREIRA NETO</b>	<b>270.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>COTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>300.000,00</b>

**Clausula Terceira** - O objetivo terá como, Atividade principal, 77.11-000 – Locação de Automóveis sem Condutores, e Atividades Secundárias, 77-19-599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor e 77-39-099 - Aluguel de outras Maquinas e Equipamentos Comerciais não especificados anteriormente, sem operador.

**Clausula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 27/12/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Sétima** - A administração da sociedade caberá a apenas ao sócio, **JOSE LUIZ FERREIRA NETO** com os poder e atribuição de **ADMINISTRADOR** autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Oitava** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA "FERREIRA, BRITO E DANTAS  
LOCAÇÕES DE AUTÔMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME"**

**Clausula Nona** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Clausula Décima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Primeira** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima segunda** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

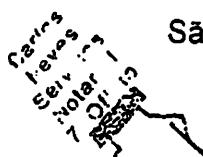
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima terceira** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Décima quarta** - Fica eleito o foro de São João do Rio do Peixe - Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São João do Rio do Peixe - PB, 20 de fevereiro de 2017

  
X Juliana Dantas de Oliveira

JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA  
CPF: 074.619.154-52

  
X Adriano de Brito Silva

ADRIANO DE BRITO SILVA  
CPF: 054.518.584-03

  
X João Luiz Ferreira Neto

JOAO LUIZ FERREIRA NETO  
CPF: 027.483.994-63

**CARTÓRIO CARLOS NEVES** Bela Maria Zenilda Mendonça da França  
1º Ofício Notarial Bela Maria Zenilda Mendonça da França Caneiro  
Bel. Eduardo Antônio da Gama Camacho SISTEMA

**REC. DE FIRMA Nº 2017-003023**

Reconhecido por autenticidade a firma de:

JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA

Dou fôr em testemunho da verdade:

João Pessoa - PB, 22/02/2017 09:38:03

RESPONSÁVEL: SIMONE SOARES DA COSTA - ESCREVENTE

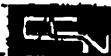
EMOL. R\$ 0,23 FEPEN R\$ 0,01,69 FARPEM R\$ 0,27, 115,45 R\$ 0,47

SELO DIGITAL - SELO DIGITAL - QF036924-ADKO

Condição e sujeição ao artigo 1º da Lei 8.245/91

Assinatura

Av. Santa Catarina, 67 Centro de São João do Rio do Peixe - PB, CEP: 58030-072 Tel: 3244-1313 Juiz de



**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
Reconhecido (PON AUTENTICIDADE) A FIRMA DE: JOAO LUIZ  
FERREIRA NETO. DOU 06.02.17. CAJAZEIRAS - Paraíba.  
21/02/2017.

**Renellita da Rocha Môesia**  
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal 0-AET01520-JNFE  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.jud.br>  
EMOLUM. R\$ 11,00 FARPEM R\$ 0,27 FEPJ R\$ 2,21

**CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".**  
Reconhecido (PON AUTENTICIDADE) A FIRMA DE: ADRIANO DE  
BRITO SILVA . DOU 06.02. CAJAZEIRAS - Paraíba, 21/02/2017.

**Renellita da Rocha Môesia**  
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal 0-AET01521-17EH  
Confira os dados do ato em <https://selodigital.jud.br>  
EMOLUM. R\$ 11,00 FARPEM R\$ 0,27 FEPJ R\$ 2,21

**ESCREVENTE  
AUTORIZADA**

**CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA  
1º OFÍCIO**



Renê Môesia - TABEIÃO  
Robellita da Rocha Alves Môesia  
TABEIÁ SUDSITUTA  
Renellita da Rocha Môesia - ESCREVENTE  
CNPJ 09.318.593/0001-03



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2017 15:16 SOB N° 20170076504.  
PROTÓCOLO: 170076504 DE 22/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700636478. NIRE: 25200792939.  
FERREIRA E BRITO LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 06/03/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101245824		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Solteiro		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JUVENIL BEZERRA DE OLIVEIRA		(mãe) TEREZINHA DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1994	IDENTIDADE (número) 3812493	Órgão emissor SSDS	UF PB	CPF(número) 074.619.154-52
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TAB JOSE CANDIDO DANTAS				NÚMERO 469
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005082 - São João do Rio do Peixe	
MUNICÍPIO São João do Rio do Peixe				UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:				
CÓDIGO DO ATO 002	Descrição do ATO ALTERAÇÃO			CÓDIGO DO EVENTO 021
Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
NOME EMPRESARIAL JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TAB JOSE CANDIDO DANTAS				NÚMERO 481
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005082 - São João do Rio do Peixe	
MUNICÍPIO São João do Rio do Peixe	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) setenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 7719599, 7739099	Descrição do Objeto LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM OPERADOR			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/12/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17340620000172	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Juliana D. de Oliveira - ME</i>				
DATA ASSINATURA 16/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Juliana D. de Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sônia G. - 2014</i>	AUTENTICAÇÃO  PB1140000036726			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

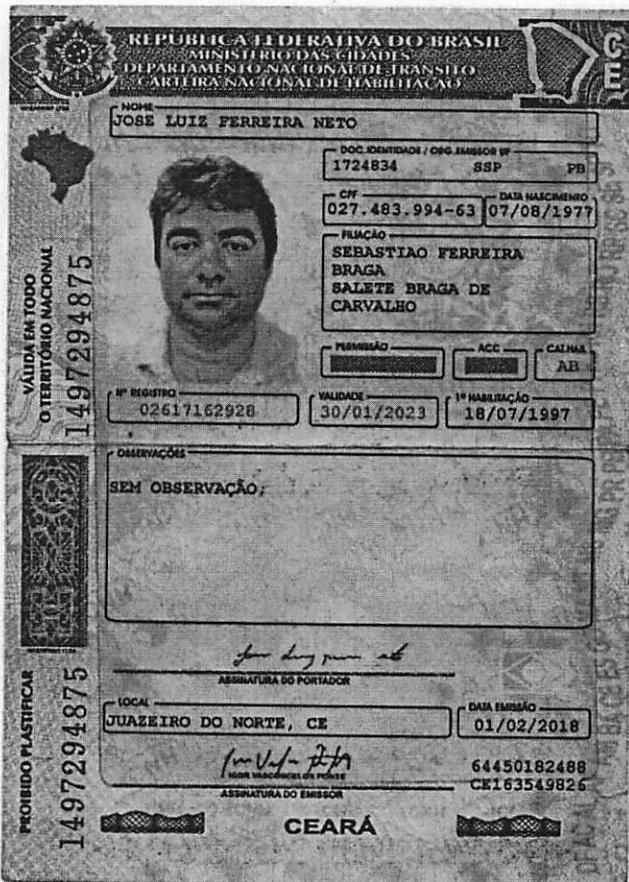


Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certificado o Registro em 02/06/2014 Sob N° 20140117814  
Protocolo : 140117814 de 28/05/2014 NIRE: 25101245824  
JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA ME  
Chancela : A1CEE5B029FC2AC9D30761A0786990EFD052DAF8  
João Pessoa - PB, 03/06/2014

*Juliana D. de Oliveira*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25101245824</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXXX</b>		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
FILHO DE (pai) <b>JUVENIL BEZERRA DE OLIVEIRA</b>		TEREZINHA DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>23/04/1994</b>		IDENTIDADE (número) <b>3.812.493</b>	Órgão emissor <b>SSDS</b> UF <b>PB</b> CPF (número) <b>074.619.154-52</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA TAB. JOSE CANDIDO DANTAS</b>			NÚMERO <b>469</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.910-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) <b>50821-000 (PB)</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE</b> UF <b>PB</b>				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA				
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA - ME</b>				
LOGRADOURO (rua,av, etc) <b>RUA TAB. JOSE CANDIDO DANTAS</b>			NÚMERO <b>481</b>	
COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.910-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF) <b>50821-000 (PB)</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>julianadantaspb@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>70.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>SETENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)  Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>7719599</b> <b>7739099</b> <b>3811400</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO  LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES  LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR  ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  COLETA DE RESIDUOS NAO - PERIGOSOS XXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XXXXXXXXXXXXX</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>17340620000172</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <b>SENADO</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  <i>x Juliana Dantas de Oliveira - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>18/12/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  <i>x Juliana Dantas de Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  José Walter Tavares L. Falcão Assist. Adm./Julg. Singular  <i>16/10/2013</i>	AUTENTICAÇÃO   JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/02/2013 SOB N°: 20130039314 Protocolo: 13/003931-4, DE 06/02/2013 Empresa: 25.012.4582-4 JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA ME  <i>Juliana Dantas de Oliveira</i> MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) JUVENIL BEZERRA DE OLIVEIRA		(mãe) TEREZINHA DE JESUS DANTAS DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/04/1994	IDENTIDADE (número) 3.812.493	Órgão emissor SSDS	UF PB	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TAB JOSE CANDIDO DANTAS			NÚMERO 469	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.910-000	UF PB	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TAB JOSE CANDIDO DANTAS			NÚMERO 481	
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Liga de Juntas Comerciais) 5082	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) julianadantaspb@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES			
Atividade secundária 7719599	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR			
7739099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR XXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>x Juliana Dantas de Oliveira</i>				
DATA DA ASSINATURA 18/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Juliana Dantas de Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  José Walber Tavares L. Falcão Assist. Adm. / Julg. Singular  <i>27/12/2012</i>	AUTENTICAÇÃO	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2012 SOB N°: 25101245824 Protocolo: 12/027713-1, DE 21/12/2012 JULIANA DANTAS DE OLIVEIRA <i>Juliana Dantas de Oliveira</i></p> <p>MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL</p>		





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 17.340.620/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:54:16 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **35A9.00D7.5405.F553**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# **C E R T I D Ã O**

**CÓDIGO: 548A.4D44.D142.7E43**

Emitida no dia 04/02/2025 às 10:59:42

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.340.620/0001-72

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação

**REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.**  
**Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

AV JOCA CLAUDINO, 253, TANCREDO NEVES, CAJAZEIRAS - 58900-000

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: **F0A64203FF502800**

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**Nome / Razão Social:**

FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAME - 17.340.620/0001-72

**Endereço:**

JOAO RODRIGUES ALVES, 339 , CRISTO REICAJAZEIRAS - PB - 58900-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

## OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 03/02/2025.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.340.620/0001-72  
**Razão Social:** FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS MAQ E EQUIP LTDA  
**Endereço:** R JOAO RODRIGUES ALVES 399 SL 05 / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 05900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.031, de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação de regularidade no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

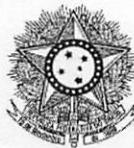
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer dívidas, contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012508272019813535

Informação obtida em 10/02/2025 11:51:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.340.620/0001-72

Certidão nº: 86116258/2024

Expedição: 13/12/2024, às 15:44:20

Validade: 11/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.340.620/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.340.620/0001-72

Razão Social: FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Certidão emitida às 11:26 de 10/02/2025.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fjWH.0BNC**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
CNPJ: 08.923.971/0001-15.

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **FERREIRA LOCACOES DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, sob nº 17.340.620/0001-72, com sede na Rua R JOAO RODRIGUES ALVES, 399, SALA 05, centro - Cajazeiras-PB, Forneceu satisfatoriamente Prestação de Serviços de locação de veículos, atendendo as diversas secretarias do município de Cajazeiras - PB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 00022/2017. Tendo cumprido regulamente seu contrato, e respectivos aditivos junto a esta Instituição.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do serviço, até a presente data.

PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170313PP00022/ CONTRATO Nº: 10088/2017-CPL. Vigência 12/04/2017 a 31/12/2017.

Nº Ordem	Tipo	Valor Aditivo	Data finalização	Data de Assinatura do Aditivo	Data de Publicação do Aditivo
1º Aditivo	Vigência		12/09/2018	07/12/2017	08/12/2017
2º Aditivo	Vigência		12/05/2019	03/09/2018	05/09/2018
3º Aditivo	Vigência		12/01/2020	10/05/2019	14/05/2019
4º Aditivo	Vigência		12/09/2020	10/01/2020	11/01/2020
5º Aditivo	Vigência		12/05/2021	28/08/2020	11/09/2020
6º Aditivo	Vigência		12/01/2022	30/04/2021	30/04/2021
7º Aditivo	Vigência		12/04/2022	27/12/2021	05/01/2022

Fonte: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>. Data: 18/04/2022, hora: 10:339.

1 PICK-UP 4x4, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, bancos em couro, ano / modelo a partir de 2016/2016, com direção tipo elétrica, câmbio automático de 6 velocidades, ar condicionado, sistema de controle de tração, capacidade de carga acima de 950kg, tipo de combustível Óleo DIESEL, tanque com capacidade acima de 75 litros, com 200cv ou mais. Quantidade de Veículos 1;



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
CNPJ: 08.923.971/0001-15.

2 Veículos tipo PICK-UP 4x2, cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, ano / modelo a partir de 2013/2013, com direção hidráulica, câmbio automático, ar condicionado, sistema de freios ABS, capacidade de carga acima de 950kg, tipo de combustível Óleo DIESEL, tanque com capacidade acima de 75 litros. Quantidade de Veículos 1;

3 Veículos tipo passeio, motor 1.0, 76 cavalos no mínimo, 05 portas, com transmissão manual de 6 velocidades, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, vidro elétrico e trava elétrica, capacidade para 05 pessoas, flex, ano / modelo a partir de 2017/2017, tanque de combustível com capacidade acima de 50 litros. Quantidade de Veículos 3;

4 Veículos tipo pick-up de pequeno porte, motor flex 1.4, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, cabine dupla, com capacidade para 4 pessoas, ano / modelo a partir de 2015/2015. Quantidade de Veículos 4;

5 Veículos tipo passeio, motor 1.0, 76 cavalos, 05 portas, vidros elétricos, ar condicionado, direção hidráulica, ar bag duplo, freios ABS, ano / modelo a partir de 2014/2014. Quantidade de Veículos 8;

6 Veículos tipo passeio, motor 1.0, 76 cavalos, 05 portas, vidros elétricos, ar condicionado, direção hidráulica, ar bag duplo, freios ABS, ano / modelo a partir de 2013/2013. Quantidade de Veículos 2;

7 Veículos tipo EXECUTIVO SEDAN MÉDIO, motor 1.8 ou superior, ano / modelo a partir 2014/2014, 04 (quatro) portas, câmbio automático, ar condicionado, direção hidráulica, Air Bag, Freios ABS, com CD, rádio AM/FM. Quantidade de Veículos 2;

8 Veículos tipo pick-up de pequeno porte, motor flex 1.4, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, com capacidade para 2 pessoas, ano / modelo a partir de 2014/2014. Quantidade de Veículos 5;

9 Veículo camioneta, tipo D20 ou similar, ano de fabricação a partir de 1990. Quantidade de Veículos 3 Mês



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
CNPJ: 08.923.971/0001-15.

10 Veiculo para transporte de passageiros tipo (ônibus) com capacidade mínima para 35 (trinta e cinco) passageiros sentados. Quantidade de Veículos 2 ;

11 Veículo transporte, tipo van, capacidade transporte de passageiros 14 ou mais, combustível diesel, aplicação passageiro, características adicionais, direção hidráulica. Quantidade de Veículos 2 ;

Cajazeiras-PB, 18 de abril de 2022



Rafael de Albuquerque Caldeira

RAFAEL DE ALBUQUERQUE CALDEIRA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS- PB

